

## PROGRAMA MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL

### COMUNICADO Nº 01/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE GUAXUPÉ, no uso de suas atribuições, em específico o disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 2.275/2020, torna público o presente Comunicado nº 01/2021 para dar conhecimento e reiterar normas e orientações referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2020 e ao Edital nº 02/2020 – Seleção de Propostas Culturais:

1) Atentamos aos beneficiários de recursos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2020 e ao Edital nº 02/2020 – Seleção de Propostas Culturais, acerca dos modelos e prazos de prestação de contas:

2) Edital de Chamamento Público nº 01/2020:

- a) Nos termos do item 8.1 do Edital e 4.1.5 do Termo de Ajuste, a prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser realizada em **até 120 (cento e vinte) dias do recebimento. Informamos que não haverá prorrogação do prazo.** Os beneficiários que não o fizerem estarão sujeitos às penalidades prescritas.
- b) Com relação à realização da contrapartida cultural, orientamos os beneficiários para que aguardem novas informações por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, tendo em vista a impossibilidade de realização de atividades presenciais.

3) Edital nº 02/2020 – Seleção de Propostas Culturais:

- a) Nos termos do item 1.7 do Edital e Cláusula Sétima, I do Termo de Compromisso Emergencial, todos os projetos aprovados “devem ter todo o seu processo de execução e relatório final concluídos **até o dia 30/04/2021**”. Salientamos que o Edital já previa a realização de projetos culturais no contexto da pandemia. Ou seja, tanto a execução quanto o acesso aos produtos culturais resultantes será feito de forma remota/virtual. **Informamos que não haverá prorrogação do prazo.**
- b) Também o item 10.1 do Edital e Cláusula Oitava do Termo de Compromisso Emergencial preveem a apresentação da Prestação de Contas Simplificada (Relatório de Execução de Proposta) (Anexo 5) **até o dia 30/04/2021. Informamos que não haverá prorrogação do prazo.** Os beneficiários que não o fizerem estarão sujeitos às penalidades prescritas.

Guaxupé, MG, 08 de Abril de 2021.

Marcos Alexandre Costa Buled

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo